



PORTARIA Nº 048/2015

O COORDENADOR DO COMITÊ DE EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE GILBUÉS, de acordo com as determinações legais que lhe confere o Decreto nº 009/2014,

RESOLVE.

Artigo 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saneamento Básico de Gilbués / PI.

Artigo 2º - A Conferência Municipal de Saneamento Básico será presidida pela Patrícia Dias de Almeida e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.

Artigo 3º - A Conferência será realizada na Câmara Municipal, situada na rua Fausto Lustosa, Gilbués - PI.

Artigo 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: Patrícia Dias de Almeida

Coordenador Geral: Mateus Cairo Pereira da Silva

Coordenadores Adjuntos: Eude Janilda da Silva

Secretária Executiva: Juliana Tavares Duailibe

Tesoureiros: Laudénides Fernandes Sobrinha

Secretaria de Credenciamento: Ana Maria de Souza Abreu

Elizabeth Regina Souza Lima

Secretaria de Divulgação e Comunicação: Marlos Pereira Oliveira

Relatores: Eliseu Miguel Silva

Herlansden Marques Folha

Artigo 6º - As diversas sub-divisões da referida Comissão terão as seguintes funções.

Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Coordenadores Adjuntos: Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

Secretário Executivo: Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

Tesoureiro: Ordenar a receita e a despesa da Conferência.

Relator Geral e Adjunto: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.

Secretaria de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição durante a Conferência, dias 15 e 16 de outubro de 2015, para atender aos delegados.

Secretaria de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Artigo 7º - Os delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.

Artigo 8º - O Comitê Executivo e o Comitê de Coordenação darão o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Artigo 9º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Gilbués, 04 de novembro de 2015

Patrícia Dias de Almeida

Coordenadora do Comitê de Coordenação do PMSB de Gilbués

Prefeitura Municipal de Gilbués - PI
Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB
Conferência Municipal do PMSB



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.368/0001-05
Rua 29 de Abril, s/n, Centro
CEP: 64.755-000 - Jacobina do Piauí-PI

DECRETO Nº 05 /2015

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA**, no uso e suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso IV do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de JACOBINA.

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Município de Jacobina-PI,

CONSIDERANDO que, no corrente ano, o Dia do Servidor Público, 28 de outubro, recairá em uma quarta-feira,

DECRETA

Art. 1º - ALTERAR a data do feriado comemorativo do **Dia do Servidor Público** para o dia 30 de outubro de 2015, sexta-feira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JACOBINA - PI, 26 de outubro de 2015.

JUSCIRENE OLIVEIRA DE ALMEIDA SOUSA
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.582/0001-20
Av. São Francisco, S/N-Centro - Cep: 64.343.000
Fone: (86) 3253-0131



ERRATA AO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL Nº1/15

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Piauí-PI vem informar que no extrato da ata de registro de preço, cujo objeto é aquisição de materiais gráficos; referente aos valores informados na ata, houve um erro de digitação na informação dos valores estabelecidos, sendo devidamente corrigidos, conforme segue em anexo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL
1	BLOCO PAPEL TIMBRADO POLICROMIA AP 75 C/ 100 FLS	UND	100	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
2	ADESIVOS EM PLÁSTICO (M²)	M2	45	R\$ 120,00	R\$ 5.400,00
3	BLOCO DE REQUISICÃO DE MATERIAL	BLC	150	R\$ 19,00	R\$ 2.850,00
4	BLOCO DE SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DIÁRIO 50X4 VIAS CARBONADO	BLC	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
5	BLOCO TIMBRADO COM MARCA D'ÁGUA COLORIDO	BLC	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
6	CARIMBO GRANDE 40X60	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
7	CARIMBO MÉDIO 40X20	UND	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
8	CARIMBO PEQUENO 20X20	UND	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
9	CARIMBO AUTOMÁTICO Nº 30	UND	25	R\$ 40,00	R\$ 1.000,00
10	CARIMBO AUTOMÁTICO Nº 20	UND	40	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
11	CARIMBO AUTOMÁTICO Nº 10	UND	40	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
12	ENVELOPE OFÍCIO COLORIDO	UND	3000	R\$ 1,20	R\$ 3.600,00
13	ENVELOPE OFÍCIO TIMBRADO F - 09	UND	3000	R\$ 1,30	R\$ 3.900,00
14	ENVELOPE SACO GRANDE 31X41 TIMBRADO	UND	2000	R\$ 1,50	R\$ 3.000,00
15	ENVELOPE SACO OFÍCIO 24X34 TIMBRADO	UND	3000	R\$ 1,40	R\$ 4.200,00
16	FICHA CADASTRAL	UND	10.000	R\$ 0,20	R\$ 2.000,00
17	CAPAS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	UND	5000	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00
18	FICHA DE CONTROLE DE MATERIAL DE LIMPEZA F - 9	UND	8000	R\$ 0,20	R\$ 1.600,00
19	FICHA DE CONTROLE DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	UND	5000	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
20	BLOCO TIMBRADO F - 18 COLORIDO	BLC	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
21	BLOCO DE MEMORANDO F - 9	BLC	120	R\$ 18,00	R\$ 2.160,00
22	BLOCO DE SOLICITAÇÃO DE COMPRAS F - 09	BLC	120	R\$ 18,00	R\$ 2.160,00
23	BLOCO DE MEMORANDO F - 18 COLORIDO	BLC	120	R\$ 16,00	R\$ 1.920,00
24	FOLHA DE FREQUÊNCIA DE FUNCIONÁRIOS F - 09	BLC	120	R\$ 18,00	R\$ 2.160,00
25	PANFLETO F - 18 COLORIDO	UND	8.000	R\$ 0,55	R\$ 4.400,00

(Continua na próxima página)